

## PORTARIA nº 3389/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.011453/2016-89,

## RESOLVE:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **DEDIVAL BRANDAO DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Abaetetuba, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei n°12.772/2012 e Resolução n° 4.644/2015 – CONSEPE.

- Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 25 de março de 2014, referente ao interstício de 25.03.2012 a 25.03.2014.
- Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 25 de março de 2016, referente ao interstício de 25.03.2014 a 25.03.2016.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de agosto de 2016.

## HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria